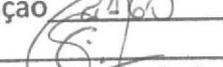




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
16/12/2020
Jornal AMP
Página 539/540/541
Edição 2460

Ass. Responsável

LEI Nº 2027/2020

Data: 15/12/2020

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas do Loteamento **RESIDENCIAL RECANTO VERDE**, situado no perímetro urbano da cidade, ficam denominadas de:

RUA LUIZ ROSA			ÁREA: 1539,52m ²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	114°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
SUL	146°46'20"	4,24	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	141°17'09"	7,85	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	130°25'29"	2,55	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	24°07'19"	99,00	QUADRA 03
-	24°07'19"	6,58	QUADRA 03
-	RAIO	R9,00 – 13,75	QUADRA 03
OESTE	204°07'19"	99,00	QUADRA 02
-	RAIO	R9,00 – 13,74	QUADRA 02

RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI			ÁREA: 1690,09m ²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

NORTE	114°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
SUL	123°20'38"	4,46	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
	117°31'26"	3,13	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
	116°46'17"	5,47	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	24°07'19"	117,70	QUADRA 04
-	24°07'19"	R9,00 – 13,75	QUADRA 04
-	24°07'19"	2,97	QUADRA 04
OESTE	204°07'19"	111,70	QUADRA 03
-	204°07'19"	R9,00 – 13,75	QUADRA 03
-	204°07'19"	1,81	QUADRA 03

RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI PARTE 2			ÁREA:867,61m ²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	76°10'33"	13,04	RUA SANTO COLDEBELLA
SUL	294°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
LESTE	340°09'13"	44,46	QUADRA 08
-	RAIO	R9,00 – 7,03	QUADRA 08
-	24°07'19"	19,61	QUADRA 08
OESTE	160°09'13"	40,27	QUADRA 09
-	RAIO	R9,00 – 6,91	QUADRA 09
-	240°07'19"	14,49	QUADRA 09



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RUA ELICHIO BERTOLDO CONRADI			ÁREA: 1654,53m ²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	114°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
SUL	101°53'10"	7,59	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	101°48'55"	2,03	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	101°48'55"	3,69	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	226°48'04"	4,03	QUADRA 05
-	24°07'19"	R9,00 – 11,04	QUADRA 05
-	24°07'19"	108,53	QUADRA 05
OESTE	204°07'19"	4,34	QUADRA 04
-	RAIO	R9,00 – 9,99	QUADRA 04
-	RAIO	R9,00 – 3,76	QUADRA 04
-	204°07'19"	108,53	QUADRA 04

RUA MENINO DEUS			ÁREA: 3249,56m ²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	73°42'08"	13,02	RUA SANTO COLDEBELLA
SUL	88°07'50"	2,39	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	82°58'55"	10,32	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	78°23'16"	1,84	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	RAIO	R9,00 – 14,48	QUADRA 06
-	240°07'19"	74,96	QUADRA 06
-	RAIO	R23 – 14,93	QUADRA 06



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

-	348°25'34"	6,16	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 2
-	340°08'36"	137,67	QUADRA 07
OESTE	204°07'19"	7,96	QUADRA 05
-	RAIO	R9,00 – 10,12	QUADRA 05
-	RAIO	R9,00 – 3,63	QUADRA 05
-	204°07'19"	74,95	QUADRA 05
-	RAIO	R10 – 78,5	QUADRA 05
-	341°27'03"	30,88	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
-	160°09'13"	110,77	QUADRA 08

RUA SANTO COLDEBELLA			ÁREA: 1869,94 m ²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	74°48'03"	33,70	LOTE 01-B-19 CATANDUVAS
-	74°48'03"	25,21	LOTE 01-A CATANDUVAS
-	73°42'08"	78,89	LOTE 01-A CATANDUVAS
SUL	74°48'03"	52,86	QUADRA 09
-	74°48'03"	13,00	RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI - PARTE 2
-	74°25'39"	39,83	QUADRA 08
-	73°42'08"	13,00	RUA MENINO DEUS
-	73°42'08"	26,86	QUADRA 07
LESTE	340°39'26"	13,02	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
OESTE	25°18'51"	17,11	RUA TIMOTEO BERNARDES PRESTES



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA			ÁREA: 2286,61 m ²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	294°07'22"	71,72	QUADRA 09
-	294°07'22"	13,00	RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI
-	294°07'22"	74,26	QUADRA 08
-	294°07'22"	R4 – 9,35	QUADRA 08
SUL	114°07'22"	15,01	QUADRA 02
-	114°07'22"	13,00	RUA LUIZ ROSA
-	114°07'22"	44,00	QUADRA 03
-	114°07'22"	13,00	RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI
-	114°07'22"	44,00	QUADRA 04
-	114°07'22"	13,00	RUA ELICHIO BERTOLDO CONRADI
-	114°07'22"	34,00	QUADRA 05
-	RAIO	R10 – 7,85	QUADRA 05
LESTE	341°27'03"	30,88	RUA MENINO DEUS
OESTE	25°21'51"	13,00	RUA TIMOTEO BERNARDES PRESTES

PROLONGAMENTO DA RUA BRASÍLIA			ÁREA: 3740,51 m ²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	23°30'34"	16,62	QUADRA 63
-	29°41'02"	4,26	QUADRA 63
-	44°22'57"	3,48	QUADRA 63



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

-	46°58'01"	11,00	QUADRA 63
-	59°34'30"	3,80	QUADRA 63
-	62°46'18"	33,76	QUADRA 63
-	74°12'33"	19,81	RUA RIO BRANCO
-	78°12'41"	18,10	RUA DAS OLIVEIRAS
-	84°24'38"	20,00	LOTE 10 DA QUADRA 12
-	84°42'39"	17,00	LOTE 09 DA QUADRA 12
-	84°39'40"	20,00	LOTE 07 DA QUADRA 12
-	84°40'58"	20,00	LOTE 05 DA QUADRA 12
-	84°39'05"	20,00	LOTE 03 DA QUADRA 12
-	84°38'52"	20,00	LOTE 01 - A DA QUADRA 12
-	84°38'48"	13,80	LOTE 01-B-B DA QUADRA 12
-	84°38'48"	35,87	LOTE 01-B-A DA QUADRA 12
SUL	20°56'49"	14,15	LOTE 01-APP DA QUADRA 01
-	34°33'59"	9,88	LOTE 01-APP DA QUADRA 01
-	54°36'06"	8,17	LOTE 01-APP DA QUADRA 01
-	64°12'44"	34,82	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	74°09'58"	11,47	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	84°21'39"	83,22	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	83°30'07"	44,82	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	84°30'11'	5,03	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	84°26'12"	38,00	QUADRA 02
-	84°13'45"	17,33	QUADRA 02
-	84°38'45"	5,15	QUADRA 02



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

-	51°36'49"	13,03	QUADRA 02
LESTE	102°11'21"	19,56	RUA TIMOTEO BERNARDES PRESTES
OESTE	293°36'13"	12,95	RUA DAS OLIVEIRAS

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Três Barras do Paraná, 15 de dezembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL